

MANUAL DE USO DA MARCA

CÂMARA MUNICIPAL

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

BRASÃO DE ARMAS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA.



PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Pojuca (BA) tem, entre suas atribuições constitucionais, a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Executivo. São trabalhos de expressiva magnitude, que influenciam todos os setores do Município de Pojuca (BA) e trazem reflexos no dia a dia da sociedade pojucana. Ao mesmo tempo, são intangíveis - por vezes, abstratos. Um dos elementos que dão concretude a essas ações é a identidade visual da Casa.

A identidade visual é mais que um símbolo gráfico. Ela confere autoria aos trabalhos; oficializa as ações; demarca a distinção de outros órgãos e setores do poder público; imprime credibilidade e uniformiza a comunicação com o cidadão; traduz a imagem e a personalidade da Câmara Municipal de Pojuca (BA).

Se a identidade visual sintetiza o patrimônio imaterial da Casa naquilo que lhe é mais caro, ela deve ser gerida com responsabilidade, coerência e segurança. A fim de fornecer subsídios à correta gestão dessa marca, elaborou-se este Manual.

UCA





MARCA INSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

A marca institucional da Câmara Municipal de Pojuca (BA) identifica a Casa no universo da comunicação social no que se refere à divulgação de suas atividades legislativas, administrativas e de outras naturezas nos diversos suportes.

A marca da Câmara Municipal de Pojuca (BA) somente poderá ser utilizada em ações, programas ou eventos institucionais promovidos pelos órgãos político-legislativos e técnico-administrativos devidamente autorizados.

Sua reprodução poderá ser feita por meio audiovisual, impresso ou digital, nas diferentes mídias, desde que em consonância com as recomendações que constam deste Manual de Identidade Visual, levando-se em conta dimensões, proporção, legibilidade, posicionamento, qualidade gráfica, tipologia, cores e áreas de proteção necessárias.

A aplicação da marca da Câmara em peças de divulgação e material promocional deve ser obrigatoriamente submetida à análise e aprovação da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pojuca (BA).

Neste Manual, reafirma-se o propósito de integrar e amparar os esforços de fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Pojuca (BA).

BRASÃO DE ARMAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POJUCA - PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —



CONCEITO DESCRITIVO

As 5 Torres:
Representam as atividades econômicas que foram essenciais para o desenvolvimento de Pojuca:

- Agropecuária
- Comercio
- Indústria
- Petróleo
- Agricultura

Arco sob o Escudo:
Referência ao Engenho Central.
O arco é um traço arquitetônico da base da chaminé do engenho.

Yapo-Yuca:
Palavra de origem Tupinambá que originou o nome de Pojuca

A Cruz:
Utilizada para dar destaque a importante participação da fé crista no processo de emancipação política de Pojuca.

A igreja matriz marcou o início de uma história de liberdade e resistência do Arraial da Passagem aos domínios formais da cidade de Catu.

A Estrela Branca:
Representa a democracia, o regime que nos dá autonomia, poder de fala e escolha. E o futuro em nossas mãos.

As 3 Estrelas Pretas:
Representam a constituição de poderes em nossa sociedade: Executivo, Legislativo e Judiciário.

CONCEITO DO BRASÃO DE ARMAS CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA



Título do brasão:
Pojuca, Poder Legislativo, Yapo-Yuca
Liberdade, Autonomia, Resiliência.

Os Leões:
Fazem uma referência ao processo de colonização do Brasil pelo país europeu Portugal, influenciando de maneira decisiva, a composição socioeconômica da Bahia e de Pojuca.

A Flecha:
Representa o povo Tupinambá, os primeiros habitantes de nossas terras, que junto aos povos escravizados, deram origem a nossa sociedade.

A Águia:
Representa o poder legislativo na defesa e manutenção dos direitos do povo de forma soberana.

Os Ramos:
São uma referência a atividade de plantio e extração de cana de açúcar que foi durante décadas, uma das maiores atividades econômicas da cidade.

Linhas pretas:
As linhas são uma referência ao processo de extração petrolífera em Pojuca, que já foi considerada a princesinha do petróleo.

As Espadas:
São as armas do legislativo na defesa e luta por uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

A Flâmula:
Momento em que Pojuca ganha um trecho de de linha férrea e vê através do seu desenvolvimento econômico expressivo a oportunidade para se emancipar de Catu.



CONSTRUÇÃO: TIPOGRAFIA & PALETA DE CORES



CÂMARA MUNICIPAL

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

PALETA DE CORES



VERDE BANDEIRA



CINZA



AMARELO OURO



PRETO

TIPOGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL

LOVA VALOVE SERIF

POJUCA

ABIGDEAL



Lion





VARIANTES DE USO

Suas diferentes formas de aplicação conferem flexibilidade à marca gráfica. A obediência às regras de apresentação, contudo, é essencial para se garantir a unidade visual.

Ao aplicar a marca gráfica, deverão ser usados somente os arquivos disponíveis na Biblioteca de downloads do Site Oficial da Câmara de Pojuca (www.camarapojuca.ba.gov.br) e seguir as instruções do Manual de Uso do Brasão de Armas do Poder Legislativo Pojucano.

VERSÕES

- MARCA GRÁFICA PREFERENCIAL -



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE POJUCA**

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE POJUCA**

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

- VARIANTE HORIZONTAL -

-VARIANTE VERTICAL -



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE POJUCA**

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —



**CÂMARA MUNICIPAL
DE POJUCA**

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —





MONOCROMIA FILETADO

PRETO

- MARCA GRÁFICA PREFERENCIAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

- VARIANTE HORIZONTAL -

-VARIANTE VERTICAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —



CÂMARA MUNICIPAL
DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

BRANCO

- MARCA GRÁFICA PREFERENCIAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —

- VARIANTE HORIZONTAL -

-VARIANTE VERTICAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —



CÂMARA MUNICIPAL
DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —



APLICAÇÃO EM FUNDOS COLORIDOS



É permitida a aplicação da marca gráfica em fundos coloridos, fotografias ou ilustrações.





ESCALA DE REDUÇÃO

O limite de redução da marca gráfica é definido pela altura de seu símbolo. Independentemente de sua forma de aplicação, o símbolo não poderá ter uma altura menor do que 12 mm.



Limite de redução 12 mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —





INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Brasão foi construído com responsabilidade e seriedade. O mesmo encontra-se respaldado através do Projeto de Resolução N° 001/2021 de 25 de março de 2021 de autoria do vereador Jorge Thieres Siqueira Gonçalves.

Para obter autorização para utilização do mesmo, observar normas contidas no Projeto.

**ACESSE NOSSA BIBLIOTECA
PARA REALIZAR O DOWNLOAD**

Acesse o nosso site www.camarapojuca.ba.gov.br/bibliotecas e siga os passos para realizar download dos arquivos do Brasão e do Manual de Uso da Marca.

CÂMARA MUNICIPAL

— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —





CÂMARA MUNICIPAL
— CASA DO POVO, VOZ DO POVO —